

EDITAL “PROGRAMA DE MONITORIA

1º SEMESTRE DE 2018”

A Diretora da FATEC-CARAPICUÍBA, Prof.^a Dra. Marcia Pires de Araújo, no uso de suas atribuições legais, atendendo à Deliberação CEETEPS - 12, de 14/12/2009 “*Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS*” especialmente no seu Artigo 84, que trata das “Atividades de Apoio Didático à Docência”, conforme segue:

Artigo 84 – O apoio didático à docência poderá ser feito das seguintes formas, sem prejuízo de outras que venham a ser estabelecidas:

II - Presença de monitores;

§ 3º - A monitoria será exercida por alunos regularmente matriculados e que apresentaram e tiveram aprovado um plano de ação para a disciplina, em conjunto com o docente responsável pela mesma, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 4º - A forma como os monitores atuarão no auxílio às atividades, deverá contribuir para a sua formação acadêmica e será explicitada no projeto apresentado para a obtenção da monitoria na disciplina.

§ 5º - O regulamento para o Programa de Monitoria será sugerido pelo Comitê de Diretores e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Centro Paula Souza, permitindo que os melhores projetos possam contemplar bolsas de monitoria aos estudantes envolvidos.

torna público o Edital do “Programa de Monitoria – 1º Semestre de 2018”, que contém as normas para as inscrições de Alunos do Ensino Superior de Tecnologia interessados, como segue:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O “Programa de Monitoria” da Fatec Carapicuíba visa incentivar o discente na sua carreira e perspectiva de trabalho futuro; despertar no (a) Aluno (a) o interesse pela docência, mediante as atividades ligadas à Faculdade e outras ações pertinentes ao ensino-aprendizagem. Portanto, através do “Programa de Monitoria” é possível desenvolver novas habilidades e competências no (a) Aluno (a) do Curso Superior de Tecnologia que o auxiliarão no seu crescimento e desenvolvimento profissional.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

2. DAS DISCIPLINAS QUE CONTARÃO COM O PROGRAMA DE MONITORIA

Todas as disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia em:

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)
- Jogos Digitais (JD)
- Logística (LOG)
- Secretariado (SEC)
- Sistemas para Internet (SI)
- Gestão Empresarial à Distância (GE/EAD)

As vagas serão distribuídas PREFERENCIALMENTE de acordo com os critérios elencados pelos Coordenadores de Curso:

I. Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)

- a) Alunos com domínio na área da Programação e engajados no “Programa Maratona de Programação” com disponibilidades aos sábados;
- b) Alunos com domínio nas disciplinas de Cálculo, Matemática Discreta, Inglês I ao Inglês VI;
- c) Alunos regularmente matriculados nos últimos semestres do curso para atuação no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos ADS/SI.

II. Jogos Digitais

- a) Alunos com domínio na área da Programação para Jogos Digitais; e/ou
- b) Ferramentas para desenvolvimento de Jogos Digitais (Unity ou Unreal); e/ou
- c) Desenvolvimento de ferramentas de suporte à publicação de Jogos Digitais; e/ou
- d) Arte para Jogos Digitais (2D, 3D, ferramentas e técnicas); e/ou
- e) Matemática e Cálculo. Necessária disponibilidade para revezamento de plantão com os demais monitores aos sábados (pelo menos um sábado por mês);
- f) Alunos regularmente matriculados nos últimos semestres do curso para atuação no Laboratório de Robótica; Laboratório de Jogos Digitais.

III. Logística

- a) Preferencialmente Alunos regularmente matriculados nos últimos semestres do Curso com domínio nas disciplinas de Cálculo, Cálculo Diferencial e Integral, Estatística, Matemática Financeira ou Pesquisa Operacional;
- b) Alunos regularmente matriculados nos últimos semestres do curso para atuação no Laboratório de Simulação em Logística.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

IV. Secretariado

- a) Alunos com domínio nas disciplinas de Inglês ou Espanhol;
- b) Preferencialmente Alunos regularmente matriculados nos últimos semestres do Curso para atuação no Escritório Modelo e ou Departamento Administrativo.

V. Sistemas para Internet

- a) Preferencialmente Alunos com domínio na área de Matemática, Programação e Banco de Dados;
- b) Alunos regularmente matriculados nos últimos semestres do curso para atuação no Laboratório de Desenvolvimento de Projetos ADS/SI.

VI. Gestão Empresarial EAD

- a) Alunos regularmente matriculados nos últimos semestres do curso para atuação no Escritório Modelo e ou Departamento Administrativo.

3. COORDENADORES RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO

- Prof.^a Dra. Silvia Maria Farani Costa (ADS)
- Prof. Mestre Álvaro Gabriele Rodrigues (JD)
- Prof. Mestre Augusto de Toledo Cruz Junior (LOG)
- Prof. Especialista Renato Fava Martelli (SEC)
- Prof. Mestre Tarcísio Peres (SI)
- Prof. Mestre Franklin Portela Correia (Orientador de Pólo EAD)

4. DO NÚMERO DE VAGAS

De acordo com a Deliberação CEETEPS 01, de 4-03-2010, que dispôs o “Programa de Monitoria” nas Fatec’s do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, fica estabelecida o número de **19 (DEZENOVE) VAGAS** para a Fatec Carapicuíba, ou seja, “*uma bolsa monitoria (...) para contemplar cem alunos matriculados*” na Unidade, sendo as vagas distribuídas entre os cursos da seguinte maneira:

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS)	03
Jogos Digitais (JD)	03
Logística (LOG)	03
Secretariado (SEC)	02
Sistemas para Internet (SI)	02
Gestão Empresarial EAD	02
Laboratórios Temáticos (ADS e SI/JD/LOG/SEC)	04
TOTAL	19 (dezenove)

5. DO HORÁRIO DA MONITORIA

Será definido pelos respectivos Coordenadores de Curso e Professores-Orientadores das Disciplinas. Os Monitores das disciplinas de Matemática, Cálculo, Estatística ou Pesquisa Operacional serão incluídos no projeto “NIVELAMENTO DE MATEMÁTICA 20181” e farão os horários definidos pelo Professor-Coordenador do programa.

6. DO CONTRATO DE MONITORIA

O Aluno classificado para participar do “**Programa de Monitoria 2018-1**” deverá, antes de iniciar suas atividades, assinar o “Contrato de Monitoria” em formulário modelo fornecido pela Secretaria Acadêmica da Fatec Carapicuíba, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação da sua aprovação.

Se o “**Contrato de Monitoria**” não for regularizado neste prazo, o Aluno será desclassificado; compete à Secretaria convocar o próximo candidato classificado.

7. DA BOLSA-MONITORIA

A remuneração relativa ao desempenho das funções de Monitor foi definida pelo Centro Paula Souza (a bolsa-monitoria é equivalente a 25% do valor da hora/aula do Professor de Ensino Superior I, por hora efetivamente exercida de monitoria, e é depositada em conta da titularidade do Monitor no **Banco do Brasil**). A participação no “Programa de Monitoria” será feita pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, podendo iniciar-se em Abril/2018 com término em Julho/2018.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

8. DA SUSPENSÃO DA BOLSA E SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR

O Monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pelo Professor-Orientador da Disciplina, com anuência do Coordenador do Curso, desde que não apresente desempenho satisfatório de ordem funcional e/ou acadêmica, ou ainda, se possuir em seu prontuário penalidade disciplinar ou anotação que o desaprove decorrente de conduta ilícita ou não considerada ética.

9. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES

- Inscrever-se no prazo estabelecido;
- Ser Aluno regularmente matriculado no Curso;
- Ter cursado satisfatoriamente, com aprovação acima de 8,0 pontos, a disciplina para a qual esteja se candidatando;
- Apresentar percentual de rendimento acadêmico satisfatório (acima de 7,0 pontos);
- Preferencialmente não estar em dependência ou adaptação seja qual for a outra disciplina;
- Não ter sofrido sanções disciplinares;
- Não estar inscrito para Monitoria em outra disciplina.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR

- Cumprir as tarefas estabelecidas pelo Professor-Orientador;
- Estar presente às atividades de apoio extraclasse;
- Comunicar, com a antecedência mínima necessária, eventuais necessidades de faltas a plantões e outras atividades acordadas;
- A ausência não justificada a duas atividades consecutivas eliminará o Monitor daquela disciplina no semestre em curso;
- O Monitor deverá desenvolver suas atividades durante a semana, inclusive aos sábados, fora dos horários de aula;
- O tempo dispensado para as atividades de monitoria será de no mínimo quatro e no máximo oito horas semanais;
- Entregar o RELATÓRIO FINAL sobre as atividades realizadas.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

11. DAS OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR DA DISCIPLINA

- Colaborar com o Coordenador do Curso na seleção dos Monitores;
- Estabelecer conteúdo programático e cronograma das atividades do(s) Monitor(es);
- Controlar a frequência dos Monitores selecionados;
- Entregar relatório sucinto contendo dados qualitativos e quantitativos da monitoria até quinze (15) dias após o seu término.

12. DAS INSCRIÇÕES

De 19/março/2018 a 26/março/2018 na Secretaria Acadêmica da Fatec Carapicuíba, nos horários pré-estabelecidos de atendimento ao Aluno, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição (Anexo I).

13. DA CLASSIFICAÇÃO

Os Coordenadores de Curso farão o Processo Seletivo (deferimento e classificação das inscrições) no período de **27/março/2018 a 28/março/2018** levando em conta: a) rendimento obtido na disciplina durante o Curso; b) aptidão intelectual na área pertinente; c) disponibilidade de horário.

14. DO RESULTADO

A divulgação dos resultados dar-se-á no **dia 30/março/2018**, na Secretaria Acadêmica da Fatec Carapicuíba.

15. DA ASSINATURA DO CONTRATO DE MONITORIA

Os Monitores classificados terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentarem documentação e comprovante de titularidade em Conta Corrente - Banco do Brasil. Caso não seja apresentada toda a documentação necessária **até 10/abril/2018**, o Monitor será desclassificado e perderá o direito à ocupação da vaga, sendo chamado o candidato seguinte.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

16. CERTIFICADO DA MONITORIA

A participação no “Programa de Monitoria” não criará vínculo empregatício com o Centro Paula Souza, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Receberão Certificados e Créditos em Estágio Curricular todos os Monitores que apresentarem o RELATÓRIO FINAL e cumprirem as atividades estabelecidas no “Programa de Monitoria” nos prazos corretos, mediante desempenho satisfatório de ordem funcional e/ou acadêmica, com conduta lícita, respeitosa e ética frente à comunidade acadêmica da Fatec Carapicuíba (Corpo Docente, Corpo Discente e Servidores Técnico-Administrativos), com aprovação dos Professores-Orientadores e Coordenadores de Curso.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Fatec Carapicuíba.

São Paulo, 15 de março de 2018.

Profª Dra. Marcia Pires de Araújo
DIRETORA – FATEC-CARAPICUÍBA

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE CARAPICUÍBA

**PROGRAMA DE MONITORIA 2018-1 - CEETEPS
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO**

Ilma. Prof.^a Dra. Marcia Pires de Araújo, D.D. Diretora da Faculdade de Tecnologia de Carapicuíba.

Eu, _____

venho respeitosamente solicitar inscrição no "PROGRAMA DE MONITORIA 2018-1" do CEETEPS, conforme segue:

Disciplina objeto da Monitoria (aponte apenas uma disciplina)

- DISCIPLINA _____
- CURSO _____
- TURNO (S) _____
- SEMESTRE _____

DADOS DO ALUNO

NOME DO ALUNO	RA
_____	_____
CURSO	TURNO/ SEMESTRE
_____	_____

_____ Data ____ / ____ / 2018.

Assinatura do Aluno

PROVIDÊNCIAS DA SECRETARIA ACADÊMICA

Data do encaminhamento da Ficha de Inscrição e Histórico Acadêmico do Aluno para Seleção dos Coordenadores: _____ de _____ de 2018.

_____ Assinatura do Atendente - Secretaria

_____ Assinatura do Coordenador de Curso

PROVIDÊNCIAS DA COORDENAÇÃO DE CURSO

() Deferimento () Indeferimento

_____ Professor-Orientador

_____ Coordenador de Curso



**FICHA DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA 2018-1 CENTRO PAULA SOUZA
PROTOCOLO**

Requerente _____ Data: ____ / ____ de 2018.

_____ Assinatura e Carimbo da Secretaria Acadêmica - Fatec Carapicuíba